

PORTARIA N.º 17.808, DE 16/11/2021.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E
PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO Nº 148 DA LEI Nº 2.898/2006 E A LEI Nº 3.446/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Mat.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
JAMILY DO ROSÁRIO	33433	28/10/2021 a 24/02/2022	17629/21

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Mat.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
JAMILY DO ROSÁRIO	33433	25/02/2022 a 25/04/2022	17629/21

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal